



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 058/ 2024.

Jussara, 18 de outubro de 2024.

Autoria: Vereador Cloves Fernandes de Brito Alves.

PUBLICADO EM

24 / 10 / 2024

Assinatura

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
JUSSARENSE A SRA. FLORINDA ALVES
FERNANDES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense a Sra. **FLORINDA ALVES FERNANDES**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

Art. 2.º. A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (18/10/2024).

Adenilson José e Silva
- Presidente -

Juesmar Camilo Cortes Garcia
- Vice-Presidente -

Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
- 1º Secretário -

Eliene Rodrigues de Santana Arraes
- 2º Secretária -